

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA n° 28/2020

Data: 13 de agosto de 2020.

O Cidadão Rogerio Matendal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso I** e **Art. 16** da **Lei Complementar N° 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Vertical de Nível*, a partir de 1º de agosto de 2020, por *promoção funcional*, ao Servidor **Wesley Balieiro Zacarias, Técnico em Contabilidade, matrícula n° 1040, admitido em 27/12/2007**, conforme segue:

Nível Atual	Próximo nível
A	B

Art. 2º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de agosto de 2020, por tempo de serviço, "*Progressão horizontal*" em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao Servidor mencionado no Art. 1º, conforme segue:

Ref. Atual	Próxima Ref.
IV	V

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL
PRESIDENTE